À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC

À Senhora Tayse Isidro
Secretaria de Desenvolvimento Social

Ofício de nº 003/CMDCA/2025

Assunto: Solicitação de indicação de membro técnico para o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.603/2018, especialmente o seu art. 9º, I, vem por meio deste solicitar à Secretaria de Desenvolvimento Social que encaminhe, por escrito, **a indicação de um(a) técnico(a)** para participar do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, **contendo também o seu contato** (telefone e e-mail).

Tal solicitação tem como objetivo atualizar os membros do referido Comitê, conforme dispõe a Resolução nº 329/2021 deste Conselho (em anexo), visando fortalecer a articulação e a efetividade das ações intersetoriais.

Diante do exposto, solicitamos que a indicação seja encaminhada até o dia 28 de maio de 2025 (quarta-feira), para que possa ser deliberada na próxima reunião ordinária deste Conselho, garantindo assim a atualização da composição do Comitê.

Capivari de Baixo, 24 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 28/04/25
Órgão: Thayse dos Santos Izidro
Funcionário(a): Secretaria de Desenvolvimento Social
Matrícula 15199
Assinatura:

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO N.º 329/2021

Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 211/2020 deste conselho;

Em reunião ordinária de 08 de dezembro de 2021, ata de n.º 271/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Atualizar** os membros do Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme segue:

a) Representante da Secretária de Assistência Social: Saray Battistela;
b) Representante da Secretaria de Educação: Tayse Sousa Goulart;

c) Representante da secretaria de Saúde: Simone Fernandes Floriano;
d) Representante do conselho tutelar: Louizi Cristina Eich;
e) Representante do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente: Alessandra Vieira Francioni Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 08 de dezembro de 2021.

Alessandra Vieira Francioni Silva

Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 10 / 12 / 2021
1366
Responsável / Matrícula